



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	3
Aprovação da ata n.º 30 (20/10/2014)	3
Aprovação da ata n.º 32 (03/11/2014)	3
Aprovação da ata n.º 56 (07/09/2015)	4
Informações do executivo municipal	4
B. Ordem do dia	14
1.Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 2015/11/04, que deferiu o pedido de declaração de compatibilidade com uso industrial do Tipo 3 – Produção de Vinhos Comuns e Licorosos (CAE 11021) com o Alvará de Alteração de Utilização n.º 16/2010, emitido em 2010/11/26 (P.º 128/2015/DIV).....	14
2.Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09-11-2015 que autorizou a isenção do pagamento de taxa, pela emissão da licença especial de ruído, na Casa do Povo da Ereira, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira.	15
3.Isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas cobertas, do pavilhão do Inatel, e do campo de ténis municipais, ao Ateneu Artístico Cartaxense.	17
4.Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviços de manutenção e apoio técnico de luz e som para o Centro Cultural do Cartaxo.....	18
5.Transferência de farmácia no concelho do cartaxo, distrito de Santarém – pedido de parecer (P.º 115/2015/CT). Local: Rua Mariano de Carvalho, n.º 15, A, C e E – Vila Chã de Ourique. Freguesia: Vila Chã de Ourique. Requerente: BJSF – PHARMA, Lda.....	21



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Retificação à proposta de atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2016 aprovada pela câmara municipal em 28-10-2015, através do ponto 5 da deliberação da proposta n.º 82/VP-FA/2015 - Proposta de Opções do Plano e Orçamento. – Proposta de deliberação n.º 83/VP-FA/2015	22
6. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 48/2014/OEL). Tipo de obra: Alteração de edificações. Local da obra: Estrada do Sampaio – Sítio do Casal do Sol Posto – Vale da Pinta. Freguesia: União Das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. Requerente: Rosália Maria Machado Leitão Barrela da Silva.....	24
7. 4.º Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC) - Abertura do Período de Discussão Pública.	25
8. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 4/2015/CTD). Local: Rua 1.º de Novembro, n.º 2 e Largo do Barracão, n.º 1 – Cartaxo. Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. Requerente: Cabeça de Casal Da Herança de Ludgero da Silva Gírio Capeleiro.....	26
9. Aposentação de Maria Irene Amorim Sardinha.....	27
10. Pagamentos efetuados entre 23/10/2015 a 05/11/2015.....	27
11. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/11/2015.....	27
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	28
FORMA DE VOTAÇÃO	31
ENCERRAMENTO	31



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 63 – 16 de novembro 2015

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no edifício da delegação da União de Freguesias de Ereira e Lapa, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)** e com a presença do senhor vice-presidente **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM** e senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-MPC)** - em substituição, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **MARIA DO CÉU RODRIGUES CLEMENTE RIBEIRO PEREIRA (PSD)** - em substituição.

Os senhores vereadores **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)** e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)** solicitaram as respetivas substituições, tendo as faltas sido consideradas justificadas.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de onze de novembro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 2015/11/04, que deferiu o pedido de declaração de compatibilidade com uso industrial do Tipo 3 – Produção de Vinhos Comuns e Licorosos (CAE 11021) com o Alvará de Alteração



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de Utilização n.º 16/2010, emitido em 2010/11/26 (P.º 128/2015/DIV) */para deliberação;*

2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09-11-2015 que autorizou a isenção do pagamento de taxa, pela emissão da licença especial de ruído, na Casa do Povo da Ereira, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira. */para deliberação;*
3. Isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas cobertas, do pavilhão do Inatel, e do campo de ténis municipais, ao Ateneu Artístico Cartaxense. */para deliberação;*
4. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviços de manutenção e apoio técnico de luz e som para o Centro Cultural do Cartaxo. */para deliberação;*
5. Transferência de farmácia no concelho do cartaxo, distrito de Santarém – pedido de parecer (P.º 115/2015/CT). Local: Rua Mariano de Carvalho, n.º 15, A, C e E – Vila Chã de Ourique. Freguesia: Vila Chã de Ourique. Requerente: BJSF – PHARMA, Lda. */para deliberação;*
6. Retificação à proposta de atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2016 aprovada pela câmara municipal em 28-10-2015, através do ponto 5 da deliberação da proposta n.º 82/VP-FA/2015 - Proposta de Opções do Plano e Orçamento. */para deliberação;*
7. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 48/2014/OEL). Tipo de obra: Alteração de edificações. Local da obra: Estrada do Sampaio – Sítio do Casal do Sol Posto – Vale da Pinta. Freguesia: União Das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. Requerente: Rosália Maria Machado Leitão Barreira Da Silva. */para deliberação;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8. 4.º Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC) - Abertura do Período de Discussão Pública. *Para deliberação;*
9. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 4/2015/CTD). Local: Rua 1.º de Novembro, n.º 2 e Largo do Barracão, n.º 1 – Cartaxo. Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. Requerente: Cabeça de Casal Da Herança de Ludgero da Silva Gírio Capeleiro. *Para deliberação;*
10. Aposentação de Maria Irene Amorim Sardinha. *Para conhecimento;*
11. Pagamentos efetuados entre 23/10/2015 a 05/11/2015. *Para conhecimento;*
12. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/11/2015. *Para conhecimento;*
13. Posição dos Compromissos entre 23/10/2015 a 05/11/2015. *Para conhecimento;*

A. Período antes da ordem do dia

Aprovação da ata n.º 30 (20/10/2014)

Deliberado aprovar a ata supra mencionada com 5 votos a favor e 1 abstenção da senhora Vereadora Maria do Céu Rodrigues Clemente Ribeiro Pereira.

Aprovação da ata n.º 32 (03/11/2014)

Deliberado aprovar a ata supra mencionada, com 5 votos a favor e 1 abstenção da senhora Vereadora Maria do Céu Rodrigues Clemente Ribeiro Pereira.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aprovação da ata n.º 56 (07/09/2015)

Deliberado aprovar a ata supra mencionada, com 5 votos a favor e 1 abstenção da senhora Vereadora Maria do Céu Rodrigues Clemente Ribeiro Pereira.

Informações do executivo municipal

Presidente

Cumprimentou o executivo municipal, o tesoureiro da União das Freguesias de Ereira e Lapa, o senhor Presidente da Assembleia Municipal a comunicação social e os cidadãos presentes e de seguida deu início à reunião descentralizada.

Propôs a realização de um minuto de silêncio em nome dos trágicos acontecimentos em Paris, na passada sexta-feira, dia 13 de novembro e de seguida prestou as seguintes informações:

- ✓ 16.11.2015 – Reuniu com a administração da Cartágua tendo entregue o relatório preliminar, aguardando agora que a Cartágua se pronuncie sobre os valores para ser elaborado o relatório final para posterior remessa ao executivo municipal para apreciação;
- ✓ Mais referiu que se para o executivo o factor Z (fator de atualização tarifária) fosse os 30% este assunto já tinha sido submetido a reunião de Câmara, mas como os cálculos do município não coincidem com os 30% foi dada a faculdade à Cartágua para se pronunciar;
- ✓ Informou que tinha sido encerrada a rua do antigo edifício da Ereira por causa por este se encontrar a ruir o que colocou em causa a segurança das pessoas que ali transitavam;
- ✓ Deu nota que se deslocou à escola básica da Ereira acompanhado do diretor do agrupamento de escolas D. Sancho I, do senhor Presidente da União de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias, com os encarregados de educação e com a professora da escola, para aferir das necessidades da mesma, nomeadamente a falta de um telheiro para proteção das crianças quando se deslocam para as refeições.

- ✓ Mais informou que os serviços técnicos aferiram as condições do pavilhão em anexo à escola, onde se coloca a questão das coberturas e das paredes com fibrocimento, para além de um conjunto de reparações, algumas da competência da junta, outras da câmara;
- ✓ 03.11.2015 – Esteve reunido com o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, para articular posições e intervenções de segurança relativas à ponte Rainha D. Amélia.

Informou que a solução pode passar por requerer vistorias para assegurar a inexistência de risco na ponte e atuar-se em relação a um pórtico para não permitir que alguns veículos ali transitem, quer pela dimensão, quer pela tonelagem pesada.

- ✓ 04.11.2015 – Deu conhecimento que reuniu com o Banco BPI sobre a ValleyPark, SA. tendo distribuído ao executivo as notificações recebidas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo sobre a exigência da legitimidade da candidatura comunitária.

Referiu que o anterior Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, se tem feito de vítima em relação a esta matéria, acusando o atual executivo de o estar a perseguir.

Relembrou que, no ano de 2010, o Dr. Paulo Caldas assinou um contrato de promessa de compra e venda de compra dos terrenos, sem ter competência para o assinar, tendo em conta o valor em causa.

Assim, no início do mandato em 2013, o atual executivo detetou esta irregularidade e fez a ratificação da deliberação submetendo o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, no entanto, por impedimento legal, tendo em conta a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), este contrato não pode ser submetido a visto do Tribunal de Contas;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O município está em iminência de devolver a verba referente aos terrenos que tiveram apoio comunitário para as infraestruturas cerca de 2 000 000,00 €, e se estiver em causa e existir a devolução deste montante será instaurado um processo por gestão danosa.

Mais referiu que o município está a procurar uma solução com o Banco BPI, maior credor da Valleypark, SA e que se encontra agendada para uma reunião extraordinária do Conselho de Administração da Valleypark, SA. cujo ponto da ordem de trabalhos será a aprovação de um contrato de comodato a 30 anos com o município;

- ✓ 05.11.2015 – Reuniu com os pais das crianças do Jardim de Infância de Pontével e representantes do agrupamento;
- ✓ 06.11.2015 – Deu nota da abertura dos II Encontros Internacionais de Cinema Fantástico e de Horror do Cartaxo;
- ✓ 07.11.2015 e 08.11.2015 – Deu nota de um conjunto de atividades durante este período e destacou o Dia Europeu do Enoturismo;
- ✓ 10.11.2015 – Reunião com um grupo de pais de crianças com autismo e doenças de natureza similar, estando o município a auxiliar estes pais para a constituição de uma associação ou a criação de um núcleo no concelho do Cartaxo da associação já existente em Santarém, podendo estar em causa a celebração de um protocolo para a cedência de uma sala da escola José Tagarro e da cedência parcial das instalações da intervenção precoce na antiga escola do centro;

Neste âmbito, em 03.12.2015, irá com os pais destas crianças a Viana do Castelo visitar uma associação que tem feito um trabalho fantástico.

- ✓ 11.11.2015 – Esteve presente no almoço do 47.º aniversário do Jardim de Infância do Cartaxo;
- ✓ 11.11.2015 – Reunião mensal com os presidentes de junta, com a presença do comandante dos bombeiros e proteção civil sobre a prevenção das cheias



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

urbanas, pois existe um conjunto de procedimentos que o município irá adotar e que já estão articulados entre os bombeiros e as juntas de freguesia.

Explicou que deverá existir intervenção física no Campo da Feira, na rua Manuel Bernardo das Neves (linha de água), na estrada para Pontével (junto ao Stand Cordeiro), garagem da rua Salgueiro Maia, no parque da Música e mais 2 ou 3 pontos críticos;

Quanto às situações críticas das freguesias foi solicitado aos presidentes das juntas para identificarem as questões mais drásticas;

- ✓ 12.11.2015 – Deu boa nota ao trabalho meritório que é desenvolvido pela Comunidade Cristã de Vila Chã de Ourique;
- ✓ 13.11.2015 – Esteve presente no conselho extraordinário da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) para discutir o novo modelo de funcionamento da central de compras eletrónica;
- ✓ 11.11.2015 e 13.11.2015 – Reuniões com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e com o Sindicato Nacional dos Bombeiros sobre os horários de trabalho;
- ✓ Deu boa nota à festa da água-pé que se realizou em Vila Chã de Ourique;
- ✓ Deu boa nota do primeiro Festival Bazinga organizado pela Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense;

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e informou que esteve presente no evento organizado pelos Quarentões de Pontével "Sabores de São Martinho", assim, felicitou os Quarentões de 2016 pela primeira iniciativa do ano e desejou que as festas sejam um sucesso.

R

f



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes, o tesoureiro da União das Freguesias de Ereira e Lapa e agradeceu o acolhimento.

De seguida agradeceu a rápida intervenção do município relativamente à situação sobre a iluminação pública.

Deu boa nota ao vídeo promocional do Município do Cartaxo e lembrou que, o ano passado, o PV-MPC tinha abordado este tema não tendo tido grande acolhimento.

Sobre as ribeiras da rua da Horta da Fonte e da Quinta das Correias, lembrou que o Vice-Presidente tinha referido que ia acolher esta proposta numa próxima revisão.

Solicitou uma listagem de prestações de serviços desde o início do mandato.

De seguida, informou que tinha recebido informações de alguns munícipes a reclamar sobre o sistema de faturação do município pelo elevado período de tempo que atrasa o atendimento ao público porque só existe uma licença de utilizador e que relativamente aos representantes dos donos de obra, advogados, projetistas, diretor de obra e solicitadores não têm forma de incluir as faturas que pagam em nome dos clientes na sua contabilidade para posteriormente os faturar.

Questionou se já havia uma resposta da fiscalização sobre as pecuárias da Quinta do Brito.

Presidente

Em relação à questão do vídeo promocional do Cartaxo, esclareceu que não era contra a sua produção, apesar de ter achado estranho o PV-MPC não ter



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

acompanhado a proposta de serviços fotográficos. Esclareceu que o vídeo em causa foi realizado pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

Relembrou que as linhas de água da rua da Horta da Fonte e da Quinta das Correias, já se encontravam no programa eleitoral do partido socialista, o que não se verificava no programa do PV-MPC.

Informou que irá facultar uma listagem das prestações de serviços e avenças desde o mandato anterior.

Mais referiu que a aplicação informática da secção de obras é um programa temporário e que no início do ano irá existir uma nova aplicação.

Por fim, informou que ainda não tinha qualquer informação sobre as pecuárias da Quinta do Brito.

Vereadora Maria do Céu

Cumprimentos os presentes e de seguida, referiu que em julho o senhor Presidente informou que a escola básica da Ereira iria ter uma intervenção no verão, tal não aconteceu. Disse ainda que queria que o ano letivo começasse com maior segurança para crianças e para profissionais que trabalham nas escolas, no entanto, o ano letivo começou e tal também não aconteceu.

Mais referiu que o senhor Presidente também afirmou que este executivo já fez mais do que foi feito nos últimos vinte anos relativamente à zona industrial da Lapa, assim questiona em que fase se encontra o processo.

Presidente

Esclareceu que a intenção do município era efetuar a intervenção na escola durante o verão, no entanto, face à notícia do seu encerramento aguardou-se pelo desfecho da situação. Acrescentou que está em causa a recolha total do amianto, teto e paredes, e



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

que espera submeter a deliberação do executivo com o apoio de todos os membros, sem que ninguém se esconda na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Esclareceu que já foi encontrada a solução jurídica para a resolução da zona industrial da Lapa que está pendente da aceitação de todas as partes, indo assim o executivo fazer mais uma ronda com todos os intervenientes.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e deixou uma homenagem a todos os autarcas da freguesia, em especial a João Mota, que mais do que um amigo, fez um trabalho exemplar enquanto presidente de junta.

Questionou ao senhor Presidente da Câmara quando teriam acesso ao relatório preliminar relativo ao processo da Cartágua.

Perguntou qual o ponto de situação das áreas empresariais, nomeadamente o Casal Branco, em Pontével.

Solicitou que o senhor Presidente fizesse o balanço da Feira de Todos os Santos e da Expocartaxo.

Questionou se já foi extinta a Inoverejo e o Idersant.

Solicitou esclarecimentos sobre a instalação de um relvado sintético na escola secundária do Cartaxo, nomeadamente se o município poderia desenvolver o projeto de arquitetura e não necessariamente para o financiamento.

Referiu ainda que, em conversa com o senhor José Vitoriano, teve conhecimento que nas principais ruas da Lapa existe uma deficiência de iluminação pública, demorando cerca de 50 minutos a acender.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

AB

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Alertou que faltam cerca de 2 ou 3 semanas para o início das comemorações dos 200 anos e que ainda não existe pré-programa.

Questionou ainda se era possível acelerar a proposta de deliberação relativa à expropriação do Campo das Pratas.

Mais referiu que o Vice-Presidente ainda lhe está "a dever" a execução dos protocolos com as juntas de freguesia.

Solicitou informação relativa à Capela dos Casais da Amendoeira, em Pontével, após a notícia veiculada pelo jornal "A Voz de Pontével".

Presidente

Reitera o que já transmitiu sobre a Cartágua e reafirmou que aguarda a análise ao relatório preliminar por parte desta entidade para o bem da cordialidade das relações entre as partes.

Esclareceu que a Avipronto tem manifestado interesse em direccionar o investimento para o Casal Branco, no entanto, está em causa um projeto diferente do inicialmente proposto, a nível de postos de trabalho e de impacto ambiental. Assim, tem mantido o contacto com outras empresas para ali se instalarem, nomeadamente, com uma empresa ligada às áreas das infraestruturas.

De seguida, fez uma avaliação muito positiva da forma como decorreu a ExpoCartaxo, e não tão positiva quanto à própria Feira de Todos os Santos, pois esta tem vindo a decair, em virtude dos hábitos de consumo da população.

Referiu ainda que a Feira de Todos os Santos pode voltar a reerguer-se face aos sinais positivos que existiram este ano, existindo coisas que correram bem e outras que não tiveram o impacto esperado. Assim, irá ser ponderado se vale a pena

R2

f



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

continuar a investir na picaria por esta não ter tido o impacto esperado; deverá ser equacionada a natureza da feira, transformando a sua natureza para enchidos, frutos secos, outra oferta, porque o *kispo*, a roupa e os sapatos já não tem a procura que tiveram há uns anos atrás.

Esclareceu que o principal objetivo da ExpoCartaxo era devolver o certame às empresas do concelho porque a feira estava descaracterizada com uma mixórdia de muitas coisas, em que a esmagadora maioria dos empresários não eram do concelho. Assim, contrariamente a anos anteriores este ano estiveram presentes cerca de 59 empresas do Cartaxo, com a presença de um carpinteiro de Aveiras de Cima.

Realçou que o pavilhão foi requalificado, o preço dos espaços para as empresas fora, mais reduzidos, não deixando de existir espaço para o artesanato e restantes artigos.

Deu conta que o feedback que teve das empresas foi muito positivo, tendo agendado uma reunião para o próximo dia 30 Novembro, às 21.00 horas, com todas as empresas que participaram para se efetuar o balanço do evento e preparar o próximo ano.

Explicou ainda que a ideia da casa nasceu para as empresas de construção trabalharem em conjunto e neste momento já andam a angariar negócio, umas para as outras.

Mais informou que pretende fazer uma intervenção ao nível dos sanitários e da cobertura para o próximo ano.

Sobre a questão da Inoveregio e Indersant, deu conhecimento que o município está a diligenciar no sentido de agendar assembleias gerais para extinção destes organismos que não têm qualquer tipo de interesse.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referiu também que em reuniões com o anterior presidente da CCDR Alentejo, Dr. António Pedro Vieira, pode concluir que não existem verbas para financiamento do relvado sintético que se tinha equacionado para a escola secundária e que sem este apoio seria muito complicado, assim o projeto de arquitetura não chegou a ser iniciado porque não existe financiamento.

Explicou que a iluminação pública é infelizmente um problema de todo o concelho e não só da Lapa, já teve inúmeras reuniões com a Eletricidade de Portugal (EDP), sobre as diversas deficiências. Inicialmente, o executivo foi mais compreensível com a EDP, por causa do montante da dívida, no entanto, atualmente já não se justifica. Acrescentou que o último relatório remetido para a EDP identificava muitas ruas, porém, apenas 5 ou 6 ruas foram resolvidas, as demais ficaram pendentes.

Informou que o programa das comemorações dos 200 anos será submetido na próxima extraordinária, estando em conclusão após as várias sessões públicas para recolha de contributos. Acrescentou que será ainda agendado um ponto referente à Capela dos Casais da Amendoeira, em Pontével e que a proposta de deliberação relativa à expropriação do Campo das Pratas aguarda cabimento.

João Nunes, Tesoureiro da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa

Apresentou os seus cumprimentos ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Vice-Presidente, Vereadores, comunicação social e público presente e manifestou o seu contentamento por receber a reunião do executivo municipal naquela freguesia.

RZ

1



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B. Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 2015/11/04, que deferiu o pedido de declaração de compatibilidade com uso industrial do Tipo 3 – Produção de Vinhos Comuns e Licorosos (CAE 11021) com o Alvará de Alteração de Utilização n.º 16/2010, emitido em 2010/11/26 (P.º 128/2015/DIV) – Proposta de deliberação n.º 208/PC-PMR/2015

“ Considerando que:

O Terreiro, Lda., apresentou os elementos instrutórios do procedimento de mera comunicação prévia, com o registo de entrada na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística desta autarquia com o n.º 779, de 08-05-2015.

Em 04-11-2015 juntou novos elementos, com o registo de entrada n.º 1657, a solicitar a declaração de compatibilidade com uso industrial do Tipo 3 - o Alvará de Alteração de Utilização n.º 16/2010, para a fração Autónoma “C”, sita na E.N.3 – Sítio do Palhão — Km 26,000 — R/chão – Vila Chã de Ourique .

A Câmara Municipal pode declarar compatível com o uso industrial – Classe do Tipo 3 -, nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11/05, o alvará de autorização de utilização desta fração autónoma, destinada neste momento a “Armazém de bebidas alcoólicas”.

O despacho do signatário, datado de 04-11-2015, no qual consta o deferimento do pedido.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos n.º 3 do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11/05, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

despacho do signatário, de 04 -11-2015, relativo ao deferimento do pedido formulado por "Terreiro, Lda." de declaração de compatibilidade com uso industrial do Tipo 3 – - Produção de Vinhos Comuns e Licorosos (CAE 11021) com o Alvará de Alteração de Utilização n.º 16/2010, emitido em 26-11-2010.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09-11-2015 que autorizou a isenção do pagamento de taxa, pela emissão da licença especial de ruído, na Casa do Povo da Ereira, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira. – Proposta de deliberação n.º 209/PC-PMR/2015**

"Considerando que:

O Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 12563, de 04-11-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxa, pela emissão da licença especial de ruído, na Casa do Povo da Ereira, para a realização de um Jantar de S. Martinho, no passado dia 7 de novembro de 2015.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 09.11.2015.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 09.11.2015, relativo à isenção de taxa, pela emissão de licença especial de ruído, na Casa do Povo da Ereira, no passado dia 7 de novembro de 2015, pela realização de um Jantar de S. Martinho, ao Rancho Folclórico da Ereira.

*O Presidente da câmara municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

A Senhora Vereadora, em substituição, Maria do Céu Rodrigues Clemente Ribeiro Pereira não se encontrava na sala no período de discussão e votação desde ponto.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas cobertas, do pavilhão do Inatel, e do campo de ténis municipais, ao Ateneu Artístico Cartaxense. – Proposta de deliberação n.º 210/PC-PMR/2015

“Considerando que:

Maria João Nunes de Oliveira, na qualidade de presidente da direção do Ateneu Artístico Cartaxense, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 12359 de 26-10-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização das piscinas cobertas, do pavilhão do Inatel, e do campo de ténis municipais, para práticas desportivas, para o ano 2015/2016.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização das



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

piscinas cobertas, do pavilhão do Inatel, e do campo de ténis municipais, para práticas desportivas, para o ano 2015/2016.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviços de manutenção e apoio técnico de luz e som para o Centro Cultural do Cartaxo. – Proposta de deliberação n.º 211/PC-PMR/2015

“Considerando que:

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;*
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.*

No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

7
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro".

Em 26 de maio de 2015 foi publicada a Portaria n.º 149/2015, que vem regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização, previstos do artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

Os termos e a tramitação aplicam-se a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, celebrados por autarquias locais.

De acordo com o artigo 3.º desta portaria, previamente à decisão de contratar ou de renovar o contrato, o órgão executivo emite o parecer prévio favorável que depende da verificação dos requisitos estabelecidos nas alíneas a) a d), do n.º 2.

Assim, tendo em conta que:

- 1. Verifica-se a necessidade de contratar a prestação de serviços de manutenção e apoio técnico de luz e som para o Centro Cultural do Cartaxo*
- 2. Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;*
- 3. Estima-se que o encargo orçamental para o total máximo de 36 meses ascenda aos € 48.196,80, prevendo-se uma realização financeira de € 16.065,60 no ano de 2016, € 16.065,60 no ano de 2017 e € 16.065,60 no ano de 2018, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor;*

Handwritten signature



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4. *A contratação esgota-se com o seu fornecimento, e o seu valor base será de € 48.196,80, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. A despesa inerente ao contrato encontra-se contemplada no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, sob a rubrica com a classificação orgânica 06 e classificação económica 020203, referente a € 10.000,00 da despesa, e 020225, referente a € 6.065,60, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor;*
5. *O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;*
6. *Verifica-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa - Cfr. doc. 1 que se junta e se dá por integralmente reproduzido (Despacho 12/2014/PC-PMR);*
7. *A assunção de encargo plurianual decorrente deste contrato foi autorizada por despacho do Sr. Presidente datado de 09/11/2015, ao abrigo da competência delegada pela Assembleia Municipal de 29/09/2015;*
8. *O valor base apresentado não contempla a redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.*

Assim tendo em conta o cumprimento dos requisitos constantes das alíneas a) a d), do n.º 2, do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, proponho que a câmara municipal delibere:

Emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviço para serviços de manutenção e apoio técnico de luz e som para o Centro Cultural do Cartaxo, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor do PS e 4 abstenções (2 do PV-MPC e 2 do PSD), aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do PV-MPC: *A abstenção dos Vereadores do PV-MPC resulta do facto de não existirem fundos disponíveis para a assunção do compromisso em causa.*

Declaração de voto do PSD: *"A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento."*

- 5. Transferência de farmácia no concelho do cartaxo, distrito de Santarém – pedido de parecer (P.º 115/2015/CT). Local: Rua Mariano de Carvalho, n.º 15, A, C e E – Vila Chã de Ourique. Freguesia: Vila Chã de Ourique. Requerente: BJSF – PHARMA, Lda. – Proposta de deliberação n.º 212/PC-PMR/2015**

"Considerando que foi apresentado um pedido de parecer formulado pelo "INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.", a que coube o registo n.º 1591, de 20/10/2015, relativo à transferência de instalações da farmácia sita na Rua Mariano de Carvalho, n.º 88, em Vila Chã de Ourique, para o local acima referenciado;

Considerando o teor do parecer do técnico superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, Eng.º Francisco Leal, de 2015/10/27;

Tenho a honra de propor que:

13

2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera emitir parecer favorável à transferência da referida farmácia do n.º 88 para os n.ºs 15 A, C e E, da Rua Mariano de Carvalho, freguesia de Vila Chã de Ourique, nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31/08, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16/06.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Retificação à proposta de atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2016 aprovada pela câmara municipal em 28-10-2015, através do ponto 5 da deliberação da proposta n.º 82/VP-FA/2015 - Proposta de Opções do Plano e Orçamento. – Proposta de deliberação n.º 83/VP-FA/2015

"Considerando que:

No passado dia 28 de outubro, a câmara municipal deliberou por maioria aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2016 através da proposta n.º 82/VP-FA/2015;

A proposta de atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2016 constituiu o ponto 5 da referida deliberação;

A tabela de taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2016 não contemplou as alterações de valores aprovados pela câmara municipal em 20/04/2015 e pela assembleia municipal em 29/09/2015, relativos aos artigos 19.º e 20.º sob as epígrafes mercados mensais e feira dos santos, respetivamente;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assim, onde se lê:

Artigo 19.º	
Mercados mensais	
Instalações amovíveis ou desmontáveis, por metro quadrado ou fração e por dia	2,30 €
Artigo 20.º	
Feira dos Santos	
Ocupação de terrado:	
Com pistas de automóveis elétricos para adultos, por cada, por metro quadrado	1,10 €
Com carroceis para adultos e pistas, carroceis, comboios e similares infantis, por cada, por metro quadrado, até 100 metros	2,55 €
Com carroceis para adultos e pistas, carroceis, comboios e similares infantis, por cada, por metro quadrado, superiores a 100 metros	1,30 €
Instalações para tabernas, restaurantes e semelhantes, por metro quadrado ou fração	2,25 €
Instalações para qualquer outro fim, por metro quadrado ou fração	2,25 €
	0,75 €
Os feirantes que permaneçam em funcionamento fora do período oficial da feira dos santos pagarão por cada dia o terrado correspondente ao valor fixado no n.º 1 dividido pelo número de dias da feira.	
O estipulado no n.º 2 não se aplica aos circos.	

Deve ler-se:

Artigo 19.º	
Mercados mensais	
Instalações amovíveis ou desmontáveis, por metro quadrado ou fração e por dia	0,20 €
Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por metro quadrado e por dia (acresce ao valor do terrado)	0,20 €
Artigo 20.º	
Feira dos Santos	
Ocupação de terrado:	
Com pistas de automóveis elétricos para adultos, por cada, por metro quadrado	1,10 €
Com carroceis para adultos e pistas, carroceis, comboios e similares infantis, por cada, por metro quadrado, até 100 metros	2,55 €
Com carroceis para adultos e pistas, carroceis, comboios e similares infantis, por cada, por metro quadrado, superiores a 100 metros	1,30 €
Instalações para tabernas, restaurantes e semelhantes, por metro quadrado ou fração	2,25 €
Instalações para qualquer outro fim, por metro quadrado, pelo n.º de dias em que decorre a feira	0,60 €
Instalações amovíveis ou desmontáveis, por metro quadrado e por dia	0,40 €
Com circos, por metro quadrado ou fração	0,75 €
Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por metro quadrado e por dia (acresce ao valor do terrado)	0,20 €
Os feirantes que permaneçam em funcionamento fora do período oficial da feira dos santos pagarão por cada dia o terrado correspondente ao valor fixado no n.º 1 dividido pelo número de dias da feira.	
O estipulado no n.º 2 não se aplica aos circos.	



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto, tenho a honra de propor que:

A câmara municipal delibere retificar a deliberação tomada em reunião de câmara do passado dia 28 de outubro, nos termos supra expostos, de acordo com o artigo 174.º do código de procedimento administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sendo assim, retificados os artigos 19.º e 20.º da página 150, das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016.

*O Vice-Presidente da câmara,
Fernando M. S. Amorim”*

Deliberado, por maioria com 5 votos a favor (3 do PS e 2 do PSD) e 2 abstenções (PV-MPC), aprovar a proposta apresentada.

- 7. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 48/2014/OEL). Tipo de obra: Alteração de edificações. Local da obra: Estrada do Sampaio – Sítio do Casal do Sol Posto – Vale da Pinta. Freguesia: União Das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. Requerente: Rosália Maria Machado Leitão Barrela da Silva. – Proposta de deliberação n.º 55/V-SS/2015**

“Considerando que o projeto de arquitetura da obra acima referenciada foi aprovado por deliberação camarária de 2015/03/16, proferida sobre a Informação N.º 85/2015 DPAU, de 2015/02/20, com as condições constantes desta informação;

Considerando que a requerente apresentou os projetos das especialidades necessários à execução da obra no prazo legalmente estipulado, através do requerimento a que coube o registo n.º 931, de 05/06/2015;

Considerando o teor da Informação N.º 421/2015 DPAU, de 2015/10/30;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere deferir o pedido de licenciamento da obra em causa nos termos constantes da Informação N.º 421/2015 DPAU, de 2015/10/30, devendo, no prazo legalmente estipulado, a requerente proceder à apresentação da documentação necessária à emissão do respetivo alvará de licença de obras, sob pena de caducar esse deferimento.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

8. 4.º Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC) - Abertura do Período de Discussão Pública. – Proposta de deliberação n.º 56/V-SS/2015

“Considerando que a proposta relativa à 4.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC), terminada a fase de concertação, está em condições de ser submetida a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere mandar proceder à abertura de um período de discussão pública de 30 dias, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através do respetivo sítio da internet, conforme estipulado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 89.º do Regime



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra"*

Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

9. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 4/2015/CTD).

Local: Rua 1.º de Novembro, n.º 2 e Largo do Barracão, n.º 1 – Cartaxo.

Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. Requerente:

Cabeça de Casal Da Herança de Ludgero da Silva Gírio Capeleiro. – Proposta de deliberação n.º 57/V-SS/2015

"Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 1601, de 2015/10/22, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 41 m2 (40,97 m2), do prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1283/19920226 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 3657 e 3658, ambos da freguesia "União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta";

Considerando que, face ao teor da Informação N.º 419/2015 DPAU, de 2015/10/29, a operação de destaque em causa respeita os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE) e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo necessário proceder à retificação da área constante da descrição do registo predial, de acordo com o levantamento topográfico que foi junto ao processo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 9 do artigo 6.º do RJUE, deferir o pedido de emissão de certidão de destaque da parcela em causa, nos precisos termos da Informação N.º 419/2015 DPAU, de 2015/10/29, devendo nessa certidão constar a necessidade de se proceder à retificação da área constante da descrição do registo predial, de acordo com o levantamento topográfico que foi junto ao processo.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra”*

Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

10. Aposentação de Maria Irene Amorim Sardinha. *Para conhecimento;*

A Câmara tomou conhecimento.

11. Pagamentos efetuados entre 23/10/2015 a 05/11/2015. *Para conhecimento;*

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e três de outubro e cinco de novembro de dois mil e quinze, no montante de setecentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

12. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/11/2015. *Para conhecimento;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão, duzentos e setenta e sete mil e cinquenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

13. Posição dos Compromissos entre 23/10/2015 a 05/11/2015. *para conhecimento;*

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Senhor Vítor Teixeira Santos

Cumprimentou os presentes e transmitiu que pretendia ser informado sobre a revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo porque chegou a ter uma licença de construção de uma parcela de terreno de sua propriedade, porém, atualmente o prédio não se encontra contemplado como urbanizável.

Alertou para o facto de plano das comemorações dos 200 anos de elevação do Cartaxo a concelho dever existir alguém ligado à área tauromáquica porque o Cartaxo só tem a ganhar com esta área.

Senhor José Nicolau

Questionou se tinha acontecido alguma coisa ao colaborador do Centro Cultural do Cartaxo contratado pela RUMO 2020, uma vez que existe um ponto da ordem de trabalhos que prevê a contratação de uma prestação de serviços para um técnico de luz para o Centro Cultural do Cartaxo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Alertou para o facto de continuar a existir um aumento de horas extraordinárias nomeadamente no mês de outubro de 2015 quando comparado com outubro de 2014, existindo um aumento de cerca de 2 000,00 €.

Perguntou pelo ponto de situação do Plano de Ajustamento Municipal e como estavam as negociações com as entidades bancárias.

Constatou que foram pagos cerca de 1 800,00 € à Sociedade de Advogados, Morais Leitão.

Presidente

Deu nota que foi efetuada uma reunião com os investidores relativa à revisão do Plano Diretor Municipal, com o objetivo de ter conhecimento dos seus projetos para o futuro, permitindo efetuar um diagnóstico às empresas que se encontram em situação irregular. Neste âmbito, também foi terminada uma ronda de reuniões com os presidentes das juntas de freguesia e seguir-se-á sessões públicas em cada freguesia para auscultar os munícipes.

Acrescentou que o Plano Diretor Municipal consiste numa proposta da câmara municipal aprovada pelo governo, com intervenção de vários organismos e entidades auscultadas obrigatoriamente no decurso do processo que emitem pareceres vinculativos sobre a proposta apresentada, o que justifica a sua morosidade, em prejuízo dos investidores e dos concidadãos do município.

Quanto ao plano relativo às comemorações dos 200 anos de elevação do Cartaxo a concelho explicou que seria impossível albergar todas as áreas de atividade, no entanto, a proposta que será apresentada ao executivo será aberta de forma a poder ser enriquecida outras sensibilidades, contributos, críticas e sugestões.

13

d



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais esclareceu que o município não estava satisfeito com a prestação de serviço efetuada pelo técnico afeto à RUMO 2020 e que as horas extraordinárias tinham aumentado relativamente ao ano passado por necessidade do município.

Quanto ao Plano de Ajustamento Municipal transmitiu que as negociações estavam em curso, estando a procurar negociar um plano que sirva aos interesses do Cartaxo, que signifique apoio e não asfixia e que permita melhorar alguns índices de qualidade à população, nomeadamente, ao nível da limpeza urbana, espaço público e alcatroamentos.

Vice-Presidente

Explicou que os empréstimos e juros foram regularizados com o BPI. No entanto, em consequência de uma inspeção ao município que ocorreu entre 2010 e 2011 o Ministério Público intentou uma ação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria contra o Município do Cartaxo a requerer a nulidade dos procedimentos relativos aos 2 factorings que foram realizados para aquisição dos sintéticos do Grupo Desportivo de Pontével e do Estrela Futebol Clube Ouriquense. Da informação que possui os contratos irão ser considerados nulos, se assim for o município terá que devolver os sintéticos e o BPI o dinheiro ao município.

Mais informou que os empréstimos que irão transitar para o ano de 2016 são do Banco Espírito Santo, da Caixa Geral de Depósitos e do Fundo de Apoio Municipal.

Informou que o pagamento efetuado à Moraes Leitão é proveniente de um acordo entre as partes, encontrando-se assim a situação regularizada.

Senhor João Mota

Cumprimentou os presentes e transmitiu que no anterior executivo do Centro Paroquial foi realizado um acordo em que o município cedia 150.000,00 €, no entanto, o município não tinha pago restante terreno para o Campo de Futebol.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Apresentou o seu reconhecimento pelo trabalho que João Mota desenvolveu na freguesia da Ereira.

Esclareceu que não tem conhecimento dos trâmites do acordo, mas que irá indagar a questão.

Por fim, deu conhecimento que o município tinha efetuado o pagamento de 150 000,00 € ao Centro Paroquial da Ereira, honrando um compromisso devido a esta entidade.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 20 horas e 05 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas

